



**MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS SOROCABA**

**LEI 11.892/2008 - DECRETO 7.566/1909**

Endereço: Rua Maria Cinto de Biaggi, 130 (Rua Carlota Fiel Camelos) – Bairro: Jd Santa Rosália - Sorocaba-SP CEP 18095-410

Telefone (15) 3321-0010 E-mail: drg.sor@ifsp.edu.br Site: http://sor.ifsp.edu.br

CNPJ 10.882.594/0032-61 MEC PORTARIA 378/2016 (09/05/2016) DOU 10/05/2016 IFSP RESOLUÇÃO 26/2016 (05/04/2016)

## **Comunicado N.º 16/2017 - IFSP-SOR/DRG**

**Dispõe sobre o horário de funcionamento do  
Câmpus Sorocaba em janeiro de 2018.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SÃO PAULO – CÂMPUS SOROCABA, no uso de suas obrigações legais, e**

### **CONSIDERANDO**

- O período de recesso escolar;
- As férias dos servidores docentes;
- A equidade aos servidores do Câmpus e da Reitoria, tanto na fruição dos serviços quanto entre suas comunicações;
- Visando a economicidade no câmpus, entre outros.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Estipular o horário de funcionamento do Câmpus Sorocaba no mês de janeiro de 2018.**

**Art. 2º - No período mencionado no art. 1º, o horário de funcionamento do câmpus será das 08h às 18h.**

*Parágrafo único:* Como trata-se de horário especial de trabalho, a flexibilização das 30h será mantida, inclusive para os que possuem função, sendo que os servidores deverão ajustar a carga horária ao horário de funcionamento do câmpus.

**Art. 3º - No período de 02/01/2018 a 05/01/2018 não haverá expediente administrativo por motivo de recesso no câmpus.**

Dê ciência e publique-se.

Sorocaba-SP, 20 de dezembro de 2017.

**Denilson de Camargo Mirim**

**Diretor Geral**

**IFSP SOR - INSTITUTO FEDERAL**

**Câmpus Sorocaba/SP**

IFSP Portaria 556/2017 (09/02/2017) DOU 10/02/2017